Resolução nº : 2259/2003
Protocolo nº : 42331/95
Origem : MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS e COHAPAR, relativo ao exercício financeiro de 1994, na importância de R$ 23.615,78 (vinte e três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA